



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADA I E II NO POVOADO ASCENSO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCIDADES Nº 909317/2020 - OPERAÇÃO 1074943-48, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 250/2023, onde fora dado continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que nenhum licitante compareceu a presente sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos no certame, bem como a mesma fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência desta municipalidade.

Em seguida, procedeu-se com a apresentação do relatório de análise técnica expedido pelo setor de engenharia, que assim considerou (resumo):

<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>
JRJ CONSTRUCOES LTDA	Necessário diligenciar	9.9
CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	Necessário diligenciar	9.9
RESENDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Apresentou documentação compatível	-
VALE COTINGUIBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Necessário diligenciar	9.9
LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	Apresentou documentação compatível	-
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Apresentou documentação compatível	-
CSE CONSTRUCOES, SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	Necessário diligenciar	9.9

Destacou-se que o relatório, agora parte integrante dos autos, bem como esta ata, serão disponibilizados no portal da transparência do Município, para consulta de quaisquer interessados, após o encerramento da sessão.

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia, declarando:

<b>Nº ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>CRONOGRAMA (MÊS)</b>	<b>JULGAMENTO</b>
1º	JRJ CONSTRUCOES LTDA	R\$ 285.234,22	Quatro	Classificada (desde que haja a devida





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				retificação das inconsistências apontadas)
2º	CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 313.496,57	Quatro	Classificada (desde que haja a devida retificação das inconsistências apontadas, caso se faça necessário convocá-la, observada a ordem de classificação pré-existente)
3º	RESENDE SERVICOS CONSTRUÇOES LTDA E	R\$ 322.421,54	Quatro	CLASSIFICADA
4º	VALE COTINGUIBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 340.515,84	Quatro	Classificada (desde que haja a devida retificação das inconsistências apontadas, caso se faça necessário convocá-la, observada a ordem de classificação pré-existente)
5º	LDVL CONSTRUÇOES SUSTENTAVEIS LTDA	R\$ 341.782,89	Quatro	CLASSIFICADA
6º	JBSMA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA E	R\$ 371.687,99	Quatro	CLASSIFICADA
7º	CSE CONSTRUÇOES, SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 382.310,21	Quatro	Classificada (desde que haja a devida retificação das inconsistências apontadas, caso se faça necessário convocá-la, observada a ordem de classificação pré-existente)

Adiante, nos termos do subitem 9.9 do instrumento convocatório, será oportunizado aos licitantes:

**JRJ CONSTRUÇOES LTDA, CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA, VALE COTINGUIBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA e CSE CONSTRUÇOES, SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, que apresentem nova proposta, escoimada das falhas identificadas pelo setor de engenharia, desde que não haja majoração do valor global inicialmente apresentado. Para



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

tanto, lhes serão concedido o prazo de **dois dias úteis** para que apresentem a nova documentação requerida.

Portanto, será esta reunião suspensa em respeito ao prazo supracitado, ficando as licitantes desde já intimadas a comparecer neste setor no dia **18/08/2023, às 09h00min**, para darmos continuidade aos trabalhos do certame. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL.

  
**FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA**  
Presidente da CPL

  
**CLEDISTON DE ANDRADE**  
Membro

  
**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Membro





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS I E II NO POVOADO ASCENSO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCIDADES Nº909317/2020 - OPERAÇÃO 1074943-48, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.

*Sumário Executivo*

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 02 de agosto de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade das propostas de preço.

Documentos apresentados:

ATA;

PROPOSTAS DE PREÇO RECEBIDAS EM MEIO DIGITAL:

JRJ CONSTRUÇÕES LTDA

CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA

RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

*Metodologia Aplicada*

Análise comparativa da documentação apresentada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
ESTADO DE SERGIPE





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

*Análise*

- JRJ CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa atendeu todos os itens editalícios quanto a proposta de preço.

Todavia apresenta divergência acerca do valor da cesta básica na proposta da empresa, pois a planilha de composição de custos apresenta o preço de R\$164,00, enquanto que Convenção Coletiva do Trabalho de 2023 estabelece o valor de R\$175,00.

Para fins de formalização da proposta seguindo os valores vigentes, recomendamos a abertura de diligência para que a licitante corrija o valor de cesta básica com o valor vigente da convenção coletiva de 2023.

- CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço.

Todavia apresenta divergência acerca do valor da cesta básica na proposta da empresa, pois a planilha de composição de custos apresenta o preço de R\$165,00, enquanto que Convenção Coletiva do Trabalho de 2023 estabelece o valor de R\$175,00.

Observou-se o valor de BDI inferior ao estabelecido pelo acórdão 2622/2013. Contudo, o Acórdão 2738/2015 estabelece a possibilidade de "poder apresentar a taxa que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência." ( Acórdão 2738/2015-Plenário).

Para fins de formalização da proposta seguindo os valores vigentes, recomendamos a abertura de diligência para que a licitante corrija o valor de cesta básica com o valor vigente da convenção coletiva de 2023.

- RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa atendeu todos os itens editalícios quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou todos os itens editalício quanto a proposta de preço. Todavia apresenta divergência acerca do valor da cesta básica na proposta da empresa, pois a planilha de composição de custos apresenta o preço de R\$165,00, enquanto que Convenção Coletiva do Trabalho de 2023 estabelece o valor de R\$175,00.

Além disso, verificou-se que os valores de mão de obra apresentados estão divergentes dos valores da convenção coletiva de 2023. Para fins de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

formalização da proposta seguindo os valores vigentes, recomendamos a abertura de diligência para que a licitante corrija o valor de cesta básica e mão de obra com os valores vigentes da convenção coletiva de 2023.

- **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**

A empresa atendeu todos os itens editalícios quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

A empresa atendeu todos os itens editalícios quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- **CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço. Todavia apresenta divergência acerca do valor da cesta básica na proposta da empresa, pois a planilha de composição de custos apresenta o preço de R\$165,00, enquanto que Convenção Coletiva do Trabalho de 2023 estabelece o valor de R\$175,00.

Observou-se o valor de BDI inferior ao estabelecido pelo acórdão 2622/2013. Contudo, o Acórdão 2738/2015 estabelece a possibilidade de "poder apresentar a taxa que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência." ( Acórdão 2738/2015-Plenário).

Para fins de formalização da proposta seguindo os valores vigentes, recomendamos a abertura de diligência para que a licitante corrija o valor de cesta básica com o valor vigente da convenção coletiva de 2023.

*Parecer*

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização das propostas de preços conforme quadro de apuração.

<b>Empresa</b>	<b>Situação</b>
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	DILIGÊNCIA
CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA
RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	CLASSIFICADA

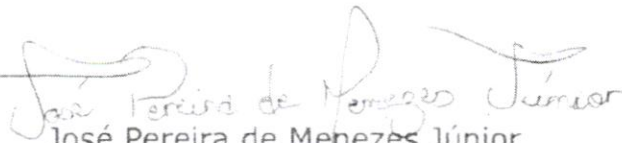


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DILIGÊNCIA
LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	CLASSIFICADA
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CLASSIFICADA
CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	DILIGÊNCIA

É o parecer.  
s. m. j.

Nossa Senhora das Dores-SE - SE, 02 de agosto de 2023.

  
José Pereira de Menezes Júnior  
Eng.º Civil - RN 271404344-5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA... Nº...  
CEP: 49.200-000